

LEI N° 940, de 27 de março de 1.973

Autoriza a criação de uma Escola Municipal.

O Dr. Antonio Condi, Prefeito Municipal de Aguada, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Conselho Municipal aprovou o Edital mencionado e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, neste Município de Aguada, a "Escola Primária Municipal da Fazenda Santa Helena", na Fazenda Santa Helena.

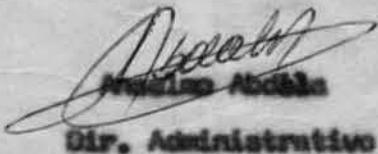
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Aguada, 27 de março de 1.973



ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado mediante ofício no lugar de costume, na data supro.



Adelmo Alcântara
Dir. Administrativo